

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino – Proen**  
**Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS**  
**Curso de *Design*, bacharelado**  
**Curso Superior de Tecnologia em *Design* de Moda**

**Edital nº 033/Reitoria/Universidade Univates, de 15 de dezembro de 2017**

**Terceiro Concurso Universitário de *Design* Univates**

### **1. Contexto e objetivos**

O **Terceiro Concurso Universitário de *Design* Univates** tem por objetivo incentivar, divulgar e premiar a produção de projetos de discentes dos cursos de *Design* e *Design* de Moda da Univates. Trata-se de um concurso realizado de forma integrada à exposição dos trabalhos inscritos, pautado no objetivo de promover os estudantes e futuros *designers*, assim como estimular o desenvolvimento de projetos conceituais que apresentem qualidade técnica.

O prêmio também se configura como uma oportunidade para que os estudantes qualifiquem os trabalhos desenvolvidos nas disciplinas, já que oferece um novo momento de avaliação por uma comissão julgadora composta por convidados externos.

### **2. Inscrições**

2.1 As inscrições poderão ser feitas individualmente ou em grupos de até 4 (quatro) integrantes.

2.2 Não há limite para o número de inscrições por participante.

2.3 O prêmio é destinado aos estudantes regularmente matriculados no semestre vigente nos cursos de *Design* e *Design* de Moda da Univates, no entanto é possível a inscrição de grupos com estudantes de outros cursos, desde que o responsável pelo encaminhamento da inscrição seja um estudante regularmente matriculado nos cursos de *Design* ou *Design* de Moda da Univates.

2.4 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates (*link* [www.univates.br/sistemas/inscicoes](http://www.univates.br/sistemas/inscicoes)), anexando:

- a) as pranchas com o detalhamento do projeto em formato PDF; e,
- b) a ficha de inscrição devidamente preenchida e digitalizada com as assinaturas dos componentes do grupo.

2.4.1 A referida ficha de inscrição e os modelos de prancha serão disponibilizados aos participantes para *download* no *link* <https://goo.gl/zjL4H4> compartilhado na ferramenta Google *Drive*.

2.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### **3. Prazos e etapas**

3.1 As inscrições estarão abertas de 15 de dezembro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018, período destinado ao encaminhamento das inscrições *on-line*.

3.2 Os projetos que atenderem aos requisitos deste Edital serão expostos no *hall* do Prédio 11 da Univates, no período de 05 de março a 02 de abril de 2018, para apreciação da comunidade acadêmica e avaliação da comissão julgadora.

3.3 No dia 26 de março de 2018, data preestabelecida para a aula inaugural dos cursos participantes do concurso, serão divulgados os projetos vencedores e será realizada cerimônia de entrega dos prêmios e certificados aos participantes contemplados.

3.4 Durante o período de exposição, os trabalhos vencedores receberão uma insígnia de identificação como projeto contemplado (1º, 2º e 3º lugar), para conhecimento e divulgação para a comunidade acadêmica.

#### 4. Categorias e premiações

4.1 Os participantes poderão se inscrever em 3 (três) categorias:

- a) **Gráfico/Visual** (projetos que se destaquem pela solução visual apresentada, projetos gráficos impressos ou virtuais, identidade visual, expressão gráfica, projetos tipográficos, rótulos e demais projetos com ênfase no aspecto visual);
- b) **Sistema/Produto** (projetos que se destaquem pela solução de um sistema ou produto, mobiliário, equipamentos, sistemas de condicionamento, *design* de interação para aplicativos, projetos de *design* estratégico, *design* de serviços e demais projetos com ênfase nos aspectos de solução e projeto de produto e/ou sistema);
- c) **Moda** (projetos que se destaquem pela solução apresentada por meio de *books*, produções de moda para mídia impressa ou digital, criação e/ou confecção de produtos de moda em âmbito conceitual ou comercial, estamparia aplicada, ilustração autoral e demais projetos inerentes às áreas trabalhadas no curso).

4.2 Cada categoria poderá ter selecionados até 3 (três) projetos vencedores, ordenados em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares, ficando a cargo da comissão julgadora a seleção dos projetos a serem premiados.

4.3 Os projetos contemplados com o 1º (primeiro) lugar nas categorias Gráfico/Visual, Sistema/Produto e Moda receberão as inscrições para o próximo evento RDesign e 1 (uma) anuidade grátis da Associação dos Profissionais de *Design* do Rio Grande do Sul (ApDesign), além de troféu e certificados com possibilidade de aproveitamento de até 30 (trinta) horas em atividades complementares na categoria Extensão.

4.4 As premiações serão concedidas por integrante (até quatro integrantes por grupo) apenas para os primeiros colocados de cada categoria.

4.5 Os participantes classificados em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada categoria receberão menções honrosas e certificados com possibilidade de aproveitamento de até 15 (quinze) horas em atividades complementares na categoria Extensão.

4.6 Todos os participantes não premiados receberão certificado de participação com possibilidade de aproveitamento de até 8 (oito) horas em atividades complementares na categoria Extensão, desde que tenham sua inscrição homologada pela organização do concurso.

## 5. Apresentação dos projetos (pranchas)

5.1 Para cada projeto deverão ser elaboradas 2 (duas) pranchas de apresentação, no formato A2 (594 mm x 420 mm), na posição paisagem. Será disponibilizado para *download* arquivo com o *layout* básico das pranchas, incluindo os rodapés de identificação do trabalho. Nos rodapés deverão constar, única e exclusivamente, os dados solicitados. A diagramação é de livre escolha do participante.

5.2 As pranchas, em seu conjunto, deverão conter uma sinopse conceitual e descritiva do projeto inscrito, além de incluir explicações técnicas sobre os pontos relevantes da proposta. Complementarmente, deverão ser incluídas imagens que explicitem os aspectos formais, funcionais e técnicos do projeto, assim como ilustrações das etapas de desenvolvimento, desenhos técnicos, *grids*, esboços ou croquis, observando as particularidades de cada projeto e de cada curso participante. Toda a parte textual referente à descrição do projeto inscrito deverá estar presente na prancha, sendo desconsiderado o envio de qualquer texto adicional que não esteja diagramado nas pranchas.

5.3 É opcional a entrega de modelos e protótipos físicos complementares às pranchas de apresentação dos projetos. As entregas desses materiais deverão ser feitas no Núcleo de *Design* (sala 101 do Prédio 11) ou no Laboratório de Moda (sala 101 do Prédio 12) até o término das inscrições, mediante agendamento prévio pelos *e-mails* [nucleodesign@univates.br](mailto:nucleodesign@univates.br) e [labmoda@univates.br](mailto:labmoda@univates.br).

## 6. Comissão julgadora e avaliação

6.1 Os projetos serão avaliados por uma comissão formada por profissionais nas áreas de *Design* e *Design* de Moda, a ser definida pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos participantes.

6.2 Serão considerados para avaliação os seguintes critérios:

- a) observação do Edital;
- b) pertinência e relevância do projeto;
- c) originalidade, inovação e criatividade;
- d) qualidade das pranchas e/ou do material físico apresentado;
- e) qualidade técnica dos projetos.

6.3 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão julgados e definidos pela comissão julgadora, sendo suas decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

## 7. Disposições gerais e finais

7.1 A inscrição no **Terceiro Concurso Universitário de *Design* Univates** implica total aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

7.2 O participante, com o ato de inscrição, garante gratuitamente o direito de divulgação dos projetos inscritos para fins de divulgação do prêmio e dos cursos de *Design* e *Design* de Moda da Univates, mantendo-se inalterados os direitos de autor inerentes às criações inscritas.

7.3 Caso o participante tenha menos de 18 (dezoito) anos de idade, a inscrição deverá conter termo de autorização assinado pelo seu representante legal.

7.4 Ao inscrever-se para participar deste concurso, nos termos deste Edital, o participante está automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

- a) o uso, gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, voz e imagem, em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, assim como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio;
- b) o uso e os direitos de expor, publicar e reproduzir as imagens dos projetos inscritos, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus, encargo ou indenização, podendo os referidos direitos ser exercidos pelos meios citados no item anterior para a ampla divulgação deste concurso, seus resultados e vencedores.

7.5 As autorizações descritas acima são exclusivas e não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, fora as previstas nas premiações supracitadas.

7.6 Considera-se a premiação um incentivo ao aprimoramento técnico dos acadêmicos e futuros profissionais e, mesmo que estejam contempladas entregas de gratificações, estas não devem ser compreendidas como objetivo principal dos participantes. A comissão organizadora é soberana para fazer ajustes na composição das gratificações, desde que seja observada a equivalência com os prêmios já divulgados.

7.7 Casos omissos serão analisados pelos NDEs dos cursos de *Design* e *Design* de Moda.

7.8 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* [design@univates.br](mailto:design@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5581.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates

## Identificação interna do documento IITW2WW8UZ-EH6FHEL4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 11052 e verificador EH6FHEL4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 15/12/2017 às 10:17.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR